
 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO Gabinete Ver. Maicon do Prado - PDT</p>	<b>PROVIDÊNCIA:</b> Nº _____ 2024
	<b>AUTOR:</b> Ver. Maicon do Prado
	<b>ENTRADA:</b> / / 2024
	<b>RESPONDIDO:</b> _____
	 <p>MAICON Vereador do Povo</p>

**Sr. Presidente**

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite ao Executivo, e a secretaria responsável, que:

Realize a poda na rua Nilo Maioli, 180, Bairro Parque do Sol pois os galhos das copas das árvores e o mato tomaram conta da calçada, deixando inviável a passagem dos pedestres podendo causar algum acidente, por obrigar o cidadão a andar em meio ao asfalto. conforme fotos em anexo.

#### **Justificativa**

Existe urgência no pedido, pois o local esta com a calçada interditada, forçando o pedestre a andar no asfalto em meio aos carros.

Desse modo, este Vereador, preocupado com a os munícipes e cumprindo com o seu papel de fiscalizador do Poder Executivo Municipal requer providencias.

**Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2024**

**Maicon do Prado  
Bancada do PDT**

**MAICON**  
Vereador do Povo *Prado*

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900

[www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)



O uso da calçada ficou inviável, causando transtornos aos pedestres, tendo que caminhar no asfalto podendo ocasionar acidentes.



CARROS E PEDESTRES

**MAICON**  
Vereador do Povo *Prado*

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900

[www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)

